



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 165/2011

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### **Moção de Parabenização pela realização da 2ª Festa do Havaí**

É com grande satisfação que acompanhamos o sucesso da 2ª Festa do Havaí realizada em novembro deste ano.

O evento que no ano passado já havia sido muito bom, neste ano foi excelente e teve a presença de aproximadamente quatrocentas pessoas.

Vale mencionar que a participação e colaboração de comerciantes do município fizeram com que os valores arrecadados com a venda de ingressos fosse totalmente destinada ao CIER - Centro Integrado de Educação e Reabilitação, localizado no bairro Parque Santo André, no município de Hortolândia.

Vale enaltecer a iniciativa do Sr. Carlos Alberto da Silva (Carlinhos Juventude) e sua esposa Aparecida Ferreira de Lira Silva (Cidinha), que juntamente com familiares e amigos idealizaram e organizaram este importantíssimo projeto beneficente.

Projeto beneficente sim, pois o CIER é uma Unidade de Educação Especial destinada à pessoas portadoras de deficiência mental, intelectual e visual.

Parabéns pela iniciativa! Além de proporcionar-nos alegria com a belíssima festa, pôde ajudar as crianças deficientes de nossa cidade.

Assim, propomos a presente MOÇÃO nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que após deliberação favorável do E. Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma "*Moção de Parabenização pela realização da 2ª Festa do Havaí*", parabenizando os organizadores e demais colaboradores.

Requeremos ainda que seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Sr. Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, à Sra. Secretária de Municipal de Educação, à Sra. Diretora do CIER, ao Sr. Carlos Alberto da Silva e à Imprensa da região.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2011.

**Valdecir Alves Pereira**  
Vereador